



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 04/2023**

Institui o Final de Semana Cultura no Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica instituído o Final de Semana Cultura no Município de Conceição do Castelo, a ser realizado, preferencialmente, na Praça Emídio Vargas, no último fim de semana anterior à Festa do Sanfoneiro.

Art. 2º - O objetivo do evento é a valorização das tradições culturais locais e incentivar os atores envolvidos com a atividade artística e cultural no Município de Conceição do Castelo.

Art. 3º - As apresentações devem ser realizadas, prioritariamente, por artistas ou grupos sociais do Município.

Art. 4º - O presente evento deverá ser incluído no Calendário de Festas do Município de Conceição do Castelo, ES.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, 10 de outubro de 2023.

  
José Lúcio de Aguiar  
Vereador



**Processo:** 9121/2023

**Tipo:** Projeto de Lei Legislativo: 4/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 11/10/2023 09:22:58

**Procedência:** Lúcio Aguiar

**Assunto:** Institui o Final de Semana Cultura no Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos que a iniciativa tem o objetivo de instituir por Lei um final de semana cultural, para promover e incentivar as várias práticas culturais próprias do Município de Conceição do Castelo. Já temos nesta data a apresentação do projeto cantar, valorizando a música local, que tem contribuído para o surgimento de talentos ímpares, com apresentações musicais variadas.

Espaços e momentos destinados a artistas e grupos culturais dos vários segmentos, são fundamentais para nos manter sintonizados com os atrativos que fazem parte da cultura do nosso povo.

Mesmo sendo um evento cultural, podemos ter uma programação diversificadas, incrementando a economia e criando opções de lazer e entretenimento entre as famílias.

Sendo assim, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto que permitirá a promoção do bem estar social no Município de Conceição do Castelo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, 10 de outubro de 2023.

  
**José Lúcio de Aguiar**  
**Vereador**

